

**Nº 36/2022**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Diretor Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia – Fadba, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para Designer Gráfico para atuação no Marketing, com previsão de admissão imediata.

**DOS CANDIDATOS**

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com titulação mínima de Ensino superior cursando.

§ 1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§ 2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§ 3º A função, escolaridade mínima exigida, carga horária e o número de vagas estão estabelecidos a seguir:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ SEMANA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Designer Gráfico	Ensino Superior cursando	40h30	02

**DA REMUNERAÇÃO**

Art. 3º A remuneração inicial consiste no valor de R\$ 1.533,57 (mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

§1º No período de experiência (noventa dias) será aplicado o salário de admissão, que corresponde a 10% abaixo da faixa salarial inicial do cargo.

§2º Será concedida a remuneração de aprimoramento profissional com base nos seguintes percentuais:

- I – Pós-graduação: 5%;
- II – Mestrado: 10%;
- III – Doutorado: 15%.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º O período de inscrições será de 30 de junho a 12 de julho.

Art. 5º O candidato fará a inscrição através do e-mail [trabalheconosco@adventista.edu.br](mailto:trabalheconosco@adventista.edu.br) especificando no assunto do e-mail “Seleção Designer Gráfico”.

Art. 6º A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio de **a)** formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>), **b)** currículo atualizado, **c)** comprovante de matrícula ou de formação acadêmica.

§ 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do telefone (75) 3425-8071 ou WhatsApp (75) 9 9194-4845 (em horário comercial).

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

#### DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas, a saber:

- I. 1ª Etapa: Análise do currículo e portfólio;
- II. 2ª Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica.

Art. 8º Na **análise do currículo e portfólio** serão observadas as seguintes dimensões: a) formação profissional; b) exercício profissional, c) dentre outros.

**Parágrafo único.** Os candidatos selecionados nesta etapa participarão da etapa 2 (entrevista de avaliação psicológica) no dia 14 de julho de 2022 (pela plataforma Google Meet).

Art. 9º Na **entrevista de avaliação psicológica** serão considerados os seguintes itens: a) motivação para a atuação na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura; d) equilíbrio emocional.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável do setor.

Art. 10. Os candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

#### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. Atuar como Designer gráfico segundo o regimento interno da instituição.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os candidatos tomam ciência e autorizam o tratamento de seus dados pessoais por parte da Instituição, em atendimento às determinações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, de nº 13.709/18, observando a boa fé e os princípios nela contidos.

Art. 13. Os candidatos remanescentes comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas que possam surgir.


Art. 14. O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Art. 15. Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 16. Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Administrativa, em caso de dúvida.



**Ilvo Coutinho**  
Direção Administrativa



**Débora Conceição da E. Rocha**  
Recursos Humanos